



## PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

| 1. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE                              |     |         |                          |         |
|---------------------------------------------------------------|-----|---------|--------------------------|---------|
| Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Meio Ambiente         |     |         | CNPJ: 05.562.326/0001-26 |         |
| Endereço: Av. Mario Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro |     |         |                          |         |
| Cidade:                                                       | UF: | Cidade: | UF:                      | Cidade: |
| Manaus                                                        | AM  | Manaus  | AM                       | Manaus  |
| Nome do responsável:<br>Eduardo Costa Taveira                 |     |         |                          |         |

| 2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL<br>(não omita ou abrevie nomes) |     |                                                                            |                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--|
| Órgão/Entidade:<br>Fundação Amazônia Sustentável – FAS                                            |     |                                                                            | CNPJ:<br>09.351.359/0001-88 |  |
| Endereço:<br>Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro                                        |     |                                                                            |                             |  |
| Cidade:                                                                                           | UF: | CEP:                                                                       | DDD/telefone:               |  |
| Manaus                                                                                            | AM  | 69.055-660                                                                 | 92-4009-8900                |  |
| Nome do responsável da OSC:<br>Valcléia dos Santos Lima Solidade                                  |     |                                                                            | CPF:<br>[REDACTED]          |  |
| C.I./Órgão Expedidor:<br>[REDACTED]                                                               |     | Função:<br>Superintendente de Desenvolvimento Sustentável e de Comunidades |                             |  |

| 3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (não omita ou abrevie nomes) |     |            |                                         |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----------------------------------------|--|
| Nome do Responsável Técnico:<br>Adamilton Bentes Bindá                    |     |            | Escolaridade:<br>Pós Graduação completa |  |
| Endereço:<br>[REDACTED]                                                   |     |            |                                         |  |
| Cidade:                                                                   | UF: | CEP:       | DDD/telefone:                           |  |
| Manaus                                                                    | AM  | [REDACTED] | 92-4009-8900                            |  |
| E-mail:<br>Adamilton.binda@fas-amazonas.org                               |     |            |                                         |  |

| 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO DO TERMO:                 | <b>Segundo aditivo</b> ao Termo de Fomento nº 06/2020 referente a Emenda Parlamentar Nº 019/2020, de autoria da Deputada Estadual – Joana Darc dos Santos Cordeiro, de R\$ 130.000,00. Destinar aporte financeiro para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA celebrar parceria com a Fundação Amazônia Sustentável – FAS (CNPJ 09.351.359/0001-88), objetivando qualificar a produção rural por meio do apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação Estaduais prioritárias. |
| TÍTULO DO PLANO:                 | Apoiar grupos locais de geração de renda: artesanato em madeira, corte e Costura; cosméticos e xaropes naturais por meio da qualificação, diversificação dos produtos e comercialização em mercados locais e nacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (5592) 4009-8900 / 8910  
 Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Cj 1109 – Pinheiros – Capital - Tel: (5511) 4506-2900  
[www.fas-amazonas.org](http://www.fas-amazonas.org) / e-mail: [fas@fas-amazonas.org](mailto:fas@fas-amazonas.org)  
[twitter.com/fasamazonas](https://twitter.com/fasamazonas)

*[Handwritten signature]*



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PÚBLICO-ALVO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 60 artesãos de quatro comunidades da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Puranga Conquista, moradores das comunidades Terra Preta, Nova Esperança do Rio Cuieiras, Bela Vista do Jaraqui e Vila Nova do Chita, localizadas em Manaus, que serão divididos em três grupos. Sendo eles:<br>1 Grupo: Comunidade Nova Esperança do Rio Cuieiras;<br>2 Grupo: Comunidade Terra Preta e Vila Nova do Chita;<br>3 Grupo: Comunidade Bela Vista do Jaraqui. |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 24 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>INÍCIO PREVISTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A contar da data da publicação do extrato do termo de fomento no DOE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>TÉRMINO PREVISTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Até o final do 24º mês de execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>DETALHAMENTO DO OBJETO</b><br>O presente instrumento tem por finalidade estabelecer cooperação institucional mútua, entre a Fundação Amazônia Sustentável – FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, objetivando a qualificação dos empreendedores das cadeias do artesanato em madeira, cosméticos naturais, xarope feito de frutas e ervas nativas e corte costura. Este plano de trabalho refere-se ao <b>segundo aditivo</b> do Termo de Fomento nº 06/2020, onde houve ajuste na prorrogação de prazo (início e término) das atividades que ainda estão em execução, sem a necessidade de remanejamento de recurso ou alteração do valor global. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

#### 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Este instrumento refere-se à Emenda Parlamentar N° 019/2020, de autoria da Deputado Estadual – Joana D’arc, no valor de R\$ 130.000,00, e diz respeito à qualificação da produção rural por meio do apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação Estaduais prioritárias.

#### 6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Fundação Amazônia Sustentável - FAS é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 581 comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares.

Em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a FAS irá desenvolver o projeto “Qualificação dos empreendedores das cadeias do artesanato em madeira, cosméticos naturais, xarope feito de frutas e ervas nativas e corte costura”.

Diante da problemática da geração excessiva de resíduos de madeira dos artesanatos ribeirinhos, associada ao seu baixo aproveitamento, que resultam em danos ambientais e estéticos, além de perda significativa de oportunidade para projetos de geração de renda em baixa escala para comunidades locais, especialmente em regiões remotas com pouca oportunidade de geração de renda.

O projeto tem como objetivo geral a qualificação da produção rural por meio da assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Puranga Conquista (Manaus-AM) às cadeias produtivas do artesanato, cosméticos naturais, xarope feito de frutas e ervas nativas e corte costura. Os objetivos específicos são: (a) qualificar os produtos oriundos das cadeias do artesanato em madeira, corte e costura, cosméticos naturais e xarope feito de frutas e ervas nativas para aperfeiçoar modos e processos de produção; (b) fortalecer gestão interna dos grupos de empreendedores locais das comunidades beneficiadas; (c) ampliar a diversidade de produtos dos grupos de empreendedores e proporcionar acesso aos mercados local e online nas Comunidades Terra Preta, Nova Esperança do Rio Cuieiras, Bela Vista do Jaraqui e Vila Nova do Chita, localizadas na RDS Puranga Conquista.

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (5592) 4009-8900 / 8910

Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Cj 1109 – Pinheiros – Capital - Tel: (5511) 4506-2900

www.fas-amazonas.org / e-mail: [fas@fas-amazonas.org](mailto:fas@fas-amazonas.org)

twitter.com/fasamazonas



Como estratégia para resolver o problema exposto, planeja-se (i) fazer o diagnóstico dos produtos artesanais com o maior potencial de geração de renda; (ii) promover ações estruturantes e capacitações voltadas à melhoria do potencial identificado nas comunidades; e (iii) favorecer a comercialização dos produtos artesanais.

A FAS implementará o projeto, em parceria com a SEMA e atores locais, e será responsável pela elaboração de relatórios técnicos, engajamento e consultas locais, e divulgação de todos os resultados alcançados pelo projeto.

OBS: Vale ressaltar que o referido Projeto desta emenda parlamentar nº 019/2020 é o complemento do projeto da emenda parlamentar nº 018/2020 da Deputada Estadual Joana D'arc dos Santos Cordeiro.

Para maior eficiência no desenvolvimento das ações deste projeto, observou-se a necessidade da implementação deste **segundo aditivo** ao Termo de Fomento nº 06/2020 onde realizou-se os ajustes nos seguintes itens deste plano de trabalho:

**QUADRO 4. (DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO)** realizamos os seguintes ajustes:

- a) **Objeto do termo:** inserimos a informação de que esta solicitação se trata do “**Segundo aditivo** ao Termo de Fomento nº 06/2020”;
- b) **Vigência:** foi ajustado de 18 para 24 meses (conforme solicitação realizada através da nota técnica nº 57/2022, em anexo a este plano;
- c) **Término do objeto:** foi ajustado para “Até o final do 24º mês de execução”;
- d) **Detalhamento do Objeto:** inseriu-se a informação “Este plano de trabalho refere-se ao segundo aditivo do Termo de Fomento nº 006/2020, onde houve ajuste na prorrogação de prazo (início e término) das atividades que ainda estão em execução, sem remanejamento de recurso ou alteração do valor global”.

**QUADRO 9 (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO))** realizamos os seguintes ajustes:

- a) Na meta 2: foram alterados os períodos de início e término (**mês 10 até mês 12**) para (**mês 12 até mês 22**);
- b) Na meta 3: foram alterados os períodos de início e término (**mês 10 até mês 16**) para (**mês 16 até mês 22**);
- c) Na meta 4: foram alterados os períodos de início e término (**mês 10 até mês 18**) para (**mês 18 até mês 23**);
- d) Na meta 5: foram alterados os períodos de início e término (**mês 10 até mês 18**) para (**mês 18 até mês 23**);
- e) Na meta 6: foram alterados os períodos de início e término (**mês 10 até mês 18**) para (**mês 18 até mês 23**);
- f) Na meta 7: foram alterados os períodos de início e término (**mês 10 até mês 18**) para (**mês 18 até mês 23**);
- g) Na meta 8: foram alterados os períodos de início e término (**mês 10 até mês 18**) para (**mês 18 até mês 23**).

**QUADRO 15 (CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS)** realizamos os seguintes ajustes:

- a) Na meta 2: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (**mês 10 até mês 12**) para (**mês 12 até mês 22**);
- b) Na meta 3: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (**mês 11 até mês 15**) para (**mês 15 até mês 23**);
- c) Na meta 4: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (**mês 10 até mês 18**) para (**mês 18 até mês 23**);
- d) Na meta 5: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (**mês 11 até mês 15**) para (**mês 18 até mês 22**);
- e) Na meta 6: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (**mês 10 até mês 15**) para (**mês 18 até mês 23**);
- f) Na meta 7: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (**mês 10 até mês 15**) para (**mês 18 até mês 23**);
- g) Na meta 8: foram alterados os meses de dispêndio mensal de (**mês 11 até mês 17**) para (**mês 18 até mês 23**);

## 7. OBJETIVOS

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (5592) 4009-8900 / 8910

Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Cj 1109 – Pinheiros – Capital - Tel: (5511) 4506-2900

www.fas-amazonas.org / e-mail: [fas@fas-amazonas.org](mailto:fas@fas-amazonas.org)

twitter.com/fasamazonas



#### Objetivo geral:

Qualificar a produção rural por meio da assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação (UC) prioritárias do Amazonas.

#### Objetivos específicos:

- Qualificar os produtos oriundos das cadeias do artesanato em madeira, cosméticos naturais e xarope feito de frutas e ervas nativas, corte e costura, para e aperfeiçoar modos e processos de produção;
- Fortalecer gestão interna dos grupos de empreendedores locais das comunidades beneficiadas;
- Ampliar a diversidade de produtos dos grupos empreendedores e proporcionar acesso aos mercados local e online nas Comunidades Terra Preta, Nova Esperança do Rio Cuieiras, Bela Vista do Jaraqui e Vila Nova do Chita, localizadas na RDS Puranga-Conquista

### 8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

#### Meta – 1 – Remunerar um técnico da FAS, dentro do regime de CLT

Etapa – 1 – Técnico com formação e experiência em desenvolvimento sustentável, envolvimento comunitário e gestão ambiental;

#### Meta – 2 – Promover três reuniões e aplicar 100 questionários para diagnóstico dos beneficiários

Etapa – 1 – Reunião comunitária para apresentar o projeto para os grupos de empreendedores;

Etapa – 2 – Aplicar o questionário aos grupos de empreendedores;

Etapa – 3 – Combustível para realizações de reuniões comunitárias;

Etapa – 4 – Alimentação para reuniões comunitárias;

#### Meta – 3 – Promover seis oficinas de qualificação para os grupos locais

Etapa – 1 – Oficinas de novos produtos;

Etapa – 2 – Oficinas de empreendedorismo;

Etapa – 3 – Combustível para realizações de oficinas de novos produtos e empreendedorismo;

Etapa – 4 – Alimentação para as oficinas de novos produtos e empreendedorismo;

#### Meta – 4 – Realizar seis visitas técnicas de acompanhar e monitorar de todas as metas e indicadores do projeto

Etapa – 1 – Combustível para deslocamento da equipe para realizar o acompanhamento e o monitoramento dos projetos.

Etapa – 2 – Alimentação para a equipe durante as atividades de acompanhamentos e monitoramento.

#### Meta – 5 – Contratar serviços de terceiros para realização de três oficinas de novos produtos, criar três identidades visuais dos grupos e gerar três vídeos de apresentação dos produtos dos grupos

Etapa – 1 – Contratação de pessoa jurídica, com experiência em resíduos de madeira, para elaboração de designer de produtos;

Etapa – 2 – Contratação de pessoa jurídica para elaboração de desenho gráfico e identidades visuais aos produtos (marca, folders, tags e embalagens e outros);

Etapa – 3 – Contratação de pessoa jurídica para criação de vídeo de divulgação dos grupos de empreendedores;

#### Meta – 6 – Adquirir serviços de gráficos 1500 impressões

Etapa – 1 – Impressão de tags, adesivos e folders (500 unidades de cada)

#### Meta – 7 – Adquirir Insumos (1500 embalagem)

Etapa – 1 – Aquisição de embalagens atender três grupos de artesanatos para a comercialização dos produtos em eventos e feiras;

#### Meta – 8 – Participar de quatro feiras de artesanatos

Etapa – 1 – Aquisição de passagens (fluviais e/ou terrestres) para seis representantes dos grupos para participarem em feiras de artesanatos regionais;

### 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO) (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

| Meta | Ação | Indicador físico |        | Duração (MÊS) |         |
|------|------|------------------|--------|---------------|---------|
|      |      | Unid. Medida     | Quant. | Início        | Término |

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (5592) 4009-8900 / 8910  
 Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Cj 1109 – Pinheiros – Capital - Tel: (5511) 4506-2900  
[www.fas-amazonas.org](http://www.fas-amazonas.org) / e-mail: [fas@fas-amazonas.org](mailto:fas@fas-amazonas.org)  
[twitter.com/fasamazonas](https://twitter.com/fasamazonas)

*[Assinatura]*



|   |                                                                                                                                                                             |              |          |        |        |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|--------|--------|
| 1 | Remunerar um técnico da FAS, dentro do regime CLT, com formação e experiência em desenvolvimento sustentável, engajamento comunitário e gestão ambiental <b>(REALIZADO)</b> | mês          | 12 meses | Mês 01 | Mês 12 |
| 2 | Reunião comunitária para apresentar o projeto para os grupos de empreendedores                                                                                              | Reunião      | 3        | Mês 12 | Mês 22 |
|   | Aplicar o questionário nos grupos de empreendedores                                                                                                                         | Questionário | 100      | Mês 12 | Mês 22 |
|   | Combustível para realizações de reuniões comunitárias                                                                                                                       | Litros       | 500      | Mês 12 | Mês 22 |
|   | Alimentação para reuniões comunitárias;                                                                                                                                     | Rancho       | 3        | Mês 12 | Mês 22 |
| 3 | Oficinas de novos produtos                                                                                                                                                  | Oficina      | 3        | Mês 16 | Mês 23 |
|   | Oficinas de empreendedorismo                                                                                                                                                | Oficina      | 3        | Mês 16 | Mês 23 |
|   | Combustível para realizações de oficinas de novos produtos e empreendedorismo                                                                                               | Litro        | 500      | Mês 16 | Mês 23 |
|   | Alimentação para as oficinas de novos produtos e empreendedorismo                                                                                                           | Rancho       | 3        | Mês 16 | Mês 23 |
| 4 | Combustível para deslocamento da equipe para realizar o acompanhamento e o monitoramento de todas as metas e indicadores                                                    | Litro        | 3.071,66 | Mês 18 | Mês 23 |
|   | Alimentação para a equipe durante as atividades de acompanhamento e monitoramento                                                                                           | Rancho       | 6        | Mês 18 | Mês 23 |
| 5 | Contratação de pessoa jurídica, com experiência em resíduos de madeira, para elaboração de designer de produtos                                                             | Serviço      | 1        | Mês 18 | Mês 22 |
|   | Contratação de pessoa jurídica de desenho gráfico para elaboração de identidades visuais aos produtos (marca, folders, tags e embalagens e outros) <b>(REALIZADO)</b>       | Serviço      | 1        | Mês 10 | Mês 18 |
|   | Contratação de pessoa jurídica para criação de vídeo de divulgação dos grupos de empreendedores <b>(REALIZADO)</b>                                                          | Serviço      | 1        | Mês 10 | Mês 18 |
| 6 | Impressão de tags, adesivos e folders (500 unidades para cada)                                                                                                              | Unidade      | 1.500    | Mês 18 | Mês 23 |
| 7 | Aquisição de embalagens para a comercialização dos produtos em eventos e feiras                                                                                             | Unidade      | 1.500    | Mês 18 | Mês 23 |
| 8 | Garantir a participação de seis representantes dos grupos de artesanatos, em feiras de artesanatos regionais                                                                | Evento       | 4        | Mês 18 | Mês 23 |

#### 10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS (Inserir linhas quantas forem necessárias.)

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta 1 | Remunerar um técnico da FAS com formação e experiência em desenvolvimento sustentável, engajamento comunitário e gestão ambiental, para apoiar a implementação e acompanhamento das atividades em parceria com a Associação de base local por meio da mobilização de atores locais e instituições parceiras. O técnico também acompanhará metas e indicadores, e elaborará relatórios executivos (parciais e consolidado). |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (5592) 4009-8900 / 8910  
 Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Cj 1109 – Pinheiros – Capital - Tel: (5511) 4506-2900  
[www.fas-amazonas.org](http://www.fas-amazonas.org) / e-mail: [fas@fas-amazonas.org](mailto:fas@fas-amazonas.org)  
[twitter.com/fasamazonas](https://twitter.com/fasamazonas)

*Assinatura*



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta 2 | As reuniões com os grupos de empreendedores serão feitas para apresentar o projeto e coletar contribuições sobre o cronograma, abordagem e metodologia, por meio de questionário aberto e estruturado, para o desenvolvimento de novos produtos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Meta 3 | As oficinas permitirão a integração e o aperfeiçoamento das práticas de artesanato e empreendedorismo por meio de troca de experiências entre os artesãos e entre especialistas. As oficinas de empreendedorismo terão foco na gestão e acesso aos mercados; e as oficinas de novos produtos permitirão a construção de novos conceitos (produtos) baseado na experiência local e demanda de mercados. As oficinas serão realizadas nas comunidades para permitir a participação de maior número de pessoas e terá a programação (ementa) construída com os empreendedores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Meta 4 | Baseado no cronograma do projeto, o técnico da FAS responsável fará o monitoramento de indicadores e metas por meio de visitas técnicas, acompanhamento de atividades e levantamento de dados qualitativos com entrevistas não estruturadas. Esses dados serão coletados e analisados periodicamente para a elaboração de relatórios executivos parciais (trimestrais). Ao final do projeto, partir do mês 11, a FAS fará o relatório final consolidado para apresentação à SEMA e às comunidades beneficiadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Meta 5 | Todas as contratações de pessoa jurídica serão feitas por meio de termo de referência e seleção baseada em critérios técnicos (qualidade, experiência e cronograma) e preço.<br>A pessoa jurídica com experiência em resíduos de madeira para elaboração de <i>designer</i> de produtos agregará valor aos produtos existentes reconhecendo e incorporando materiais locais, aptidões e oportunidades. As oficinas de desenho de produto serão importantes para a cocriação e melhoria de produtos.<br>A pessoa jurídica para elaboração de desenho gráfico e para elaboração de identidades visuais aos produtos (marca, folders, tags e embalagens e outros) construirá as identidades dos produtos a partir dos diferenciais locais e de técnica (e.g., materiais e aptidões) para caracterizar como uma “marca Amazônia” relacionada ao desenvolvimento sustentável em comunidades ribeirinhas. A elaboração dessa narrativa será feita em oficinas, entrevistas não estruturadas e intercâmbio de saberes entre os artesãos e os demais envolvidos.<br>A pessoa jurídica para criação de vídeo de divulgação dos grupos de empreendedores terá o papel de registrar os momentos de construção e engajamento entre os artesãos, empreendedores e parceiros. Por meio de entrevistas semiestruturadas (roteiros) e não estruturadas, o vídeo agregará valor e significado aos produtos por meio da concretização da narrativa “Amazônia e desenvolvimento sustentável”. |
| Meta 6 | A comunicação do projeto contará também com material impresso para divulgação dos resultados e promoção de produtos. Os esforços de comunicação serão feitos por todos os envolvidos no projeto, e os materiais de promoção permitirão a identificação visual dos produtos da RDS Puranga-Conquista, com identidade visual específica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Meta 7 | A embalagem é parte da estratégia de venda e de identificação do produto. Portanto as embalagens, a serem desenvolvidas e adquiridas, seguirão os conceitos e a identidade visual construída com os empreendedores em oficinas, e ajustada de acordo com o retorno de consumidores em feiras e plataformas online.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Meta 8 | Serão mapeados eventos (feiras, festivais e encontros) para participação dos representantes dos grupos para a exposição e comercialização de produtos. Com a participação e o constante aprendizado e aperfeiçoamento, esses eventos permitirão a melhoria da estratégia de venda e do desenvolvimento de novos produtos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

#### 11. RESULTADOS ESPERADOS

- 03 grupos apoiados de empreendedores da cadeia produtiva do artesanato da RDS Puranga Conquista;
- 60 artesãos capacitados;
- 03 oficinas para desenvolvimento de novos produtos artesanais realizadas;
- 100 questionários aplicados nos três grupos de empreendedores para diagnosticar o desenvolvimento da cadeia produtiva do artesanato das referidas comunidades;
- Os artesanatos dos grupos em 04 feiras regionais expostos e comercializados;

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (5592) 4009-8900 / 8910  
 Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Cj 1109 – Pinheiros – Capital - Tel: (5511) 4506-2900  
[www.fas-amazonas.org](http://www.fas-amazonas.org) / e-mail: [fas@fas-amazonas.org](mailto:fas@fas-amazonas.org)  
[twitter.com/fasamazonas](https://twitter.com/fasamazonas)



6. 100 produtos disponibilizados dos 03 grupos de empreendedores para comercialização na vitrine digital Jirau da Amazônia;
7. 60 carteiras de artesãos emitidas;
8. 750 produtos disponibilizados pelos três grupos de empreendedores para exposição e comercialização em 04 Feiras da FAS, eventos e exposições (a depender da pandemia e dos protocolos sanitários).

**12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição:** Recursos do Termo de Fomento. *Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.*

**MATERIAL DE CONSUMO**

| Item               | DESCRIÇÃO DO ITEM<br>(somente 1 linha para cada item)                                                                                                                                                                  | Indicador Físico |          | Custos R\$   |                      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|--------------|----------------------|
|                    |                                                                                                                                                                                                                        | Unid. Medida     | Quant.   | Unitário     | Total                |
| 1                  | Combustível para o desenvolvimento do projeto (Gasolina, diesel e óleo lubrificantes). Atividades: Acompanhamento dos projetos, reuniões comunitárias, oficinas, transporte de materiais e aplicação de questionários. | Litros           | 4.071,66 | R\$ 6,14     | R\$ 25.000,00        |
| 2                  | Alimentação para o desenvolvimento do projeto. Atividades: Acompanhamento dos projetos, reuniões comunitárias, oficina e aplicação de questionários.                                                                   | Atividade        | 12       | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00        |
| 3                  | Aquisição de embalagens para os grupos de artesanatos                                                                                                                                                                  | Unidade          | 1.500    | R\$ 7,00     | R\$ 10.500,00        |
| 4                  | Impressão de tags, adesivos e folders (500 cada)                                                                                                                                                                       | Unidade          | 1.500    | R\$ 7,00     | R\$ 10.500,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                        |                  |          |              | <b>R\$ 58.000,00</b> |

**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

| Item               | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                       | Indicador Físico |        | Custos R\$ |                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|---------------------|
|                    |                                                                                         | Unid. Medida     | Quant. | Unitário   | Total               |
| 1                  | Passagens fluviais e terrestres para os representantes participarem em feiras regionais | Und              | 48     | 166,67     | R\$ 8.000,16        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                         |                  |        |            | <b>R\$ 8.000,16</b> |

**PESSOAL – CLT (RH)**

| Item               | DESCRIÇÃO DO ITEM<br>(somente 1 linha para cada item) | Indicador Físico |        | Custos R\$   |                      |
|--------------------|-------------------------------------------------------|------------------|--------|--------------|----------------------|
|                    |                                                       | Unid. Medida     | Quant. | Unitário     | Total                |
| 1                  | Salário                                               | Mês              | 12     | R\$ 3.256,86 | R\$ 39.082,32        |
| 2                  | Férias                                                | Mês              | 12     | R\$ 94,99    | R\$ 1.139,88         |
| 3                  | 13º                                                   | Mês              | 12     | R\$ 284,98   | R\$ 3.419,76         |
| 4                  | FGTS                                                  | Mês              | 12     | R\$ 290,95   | R\$ 3.491,40         |
| 5                  | PIS                                                   | Mês              | 12     | R\$ 36,37    | R\$ 436,44           |
| 6                  | DISSÍDIO                                              | Mês              | 08     | R\$ 162,84   | R\$ 1.302,72         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                       |                  |        |              | <b>R\$ 48.872,52</b> |

**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

| Item | DESCRIÇÃO DO ITEM | Indicador Físico | Custos R\$ |
|------|-------------------|------------------|------------|
|------|-------------------|------------------|------------|

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (5592) 4009-8900 / 8910  
 Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Cj 1109 – Pinheiros – Capital - Tel: (5511) 4506-2900  
 www.fas-amazonas.org / e-mail: [fas@fas-amazonas.org](mailto:fas@fas-amazonas.org)  
 twitter.com/fasamazonas

*Assinatura*



|                                              | (somente 1 linha para cada item)                                                                                                                   | Unid. Medida | Quant. | Unitário     | Total                |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------------|----------------------|
| 1                                            | Contratação de pessoa jurídica, com experiência em resíduos de madeira, para elaboração de <i>designer</i> de produtos                             | Serviço      | 1      | R\$ 5.127,32 | R\$ 5.127,32         |
| 2                                            | Contratação de pessoa jurídica de desenho gráfico para elaboração de identidades visuais aos produtos (marca, folders, tags e embalagens e outros) | Serviço      | 1      | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00         |
| 3                                            | Contratação de pessoa jurídica para criação de vídeo de divulgação dos grupos de empreendedores                                                    | Serviço      | 1      | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                           |                                                                                                                                                    |              |        |              | <b>R\$ 15.127,32</b> |
| <b>TOTAL DE RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO</b> |                                                                                                                                                    |              |        |              | <b>R\$130.000,00</b> |

| 13. PLANO DE APLICAÇÃO       |                  |                   |                       |
|------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|
| Tipo de Despesa              | Concedente (R\$) | Conveniente (R\$) | Total (R\$)           |
| Recursos do Termo de Fomento | R\$ 130.000,00   | -                 | R\$ 130.000,00        |
| <b>Total Geral (R\$)</b>     |                  |                   | <b>R\$ 130.000,00</b> |

| 14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA |                                                   |                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>CONCEDENTE:</b>                           | Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Amazonas |                       |
| <b>DESCRIÇÃO</b>                             | <b>MÊS</b>                                        | <b>VALOR R\$</b>      |
| Transferência de recursos                    | mês 1                                             | R\$ 130.000,00        |
| <b>Total Geral (R\$)</b>                     |                                                   | <b>R\$ 130.000,00</b> |

| 15. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS                                                                              |              |              |              |              |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Descrever o título das atividades contempladas no valor a ser consumido no mês (exemplo: despesas com o planejamento). |              |              |              |              |              |              |
| METAS                                                                                                                  | Mês 1        | Mês 2        | Mês 3        | Mês 4        | Mês 5        | Mês 6        |
| Meta 1                                                                                                                 | R\$ 3.964,15 | R\$ 3.964,15 | R\$ 3.964,15 | R\$ 3.964,15 | R\$ 4.126,99 | R\$ 4.126,99 |
| Meta 2                                                                                                                 | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| Meta 3                                                                                                                 | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| Meta 4                                                                                                                 | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| Meta 5                                                                                                                 | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| Meta 6                                                                                                                 | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| Meta 7                                                                                                                 | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| Meta 8                                                                                                                 | -            | -            | -            | -            | -            | -            |

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (5592) 4009-8900 / 8910  
 Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Cj 1109 – Pinheiros – Capital - Tel: (5511) 4506-2900  
[www.fas-amazonas.org](http://www.fas-amazonas.org) / e-mail: [fas@fas-amazonas.org](mailto:fas@fas-amazonas.org)  
[twitter.com/fasamazonas](https://twitter.com/fasamazonas)

*Handwritten signature*



|                  |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Total R\$</b> | <b>R\$ 3.964,15</b> | <b>R\$ 3.964,15</b> | <b>R\$ 3.964,15</b> | <b>R\$ 3.964,15</b> | <b>R\$ 4.126,99</b> | <b>R\$ 4.126,99</b> |
| <b>METAS</b>     | <b>Mês 7</b>        | <b>Mês 8</b>        | <b>Mês 9</b>        | <b>Mês 10</b>       | <b>Mês 11</b>       | <b>Mês 12</b>       |
| Meta 1           | R\$ 4.126,99        | R\$ 4.126,99        | R\$ 4.126,99        | R\$ 4.126,99        | R\$ 4.126,99        | R\$ 4.126,99        |
| Meta 2           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Meta 3           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Meta 4           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Meta 5           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Meta 6           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Meta 7           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Meta 8           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| <b>Total R\$</b> | <b>R\$ 4.126,99</b> | <b>R\$ 4.126,99</b> | <b>R\$ 4.126,99</b> | <b>R\$ 4.126,99</b> | <b>R\$ 4.126,99</b> | <b>R\$ 4.126,99</b> |
| <b>METAS</b>     | <b>Mês 13</b>       | <b>Mês 14</b>       | <b>Mês 15</b>       | <b>Mês 16</b>       | <b>Mês 17</b>       | <b>Mês 18</b>       |
| Meta 1           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Meta 2           | -                   | -                   | -                   | R\$ 3.035,00        | -                   | -                   |
| Meta 3           | -                   | -                   | R\$ 3.035,00        | -                   | -                   | -                   |
| Meta 4           | -                   | R\$ 3.107,50        | R\$ 3.107,50        | R\$ 3.107,50        | R\$ 3.107,50        | -                   |
| Meta 5           | -                   | -                   | R\$ 5.000,00        | -                   | R\$ 5.000,00        | -                   |
| Meta 6           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Meta 7           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Meta 8           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| <b>Total R\$</b> | <b>-</b>            | <b>R\$ 3.107,50</b> | <b>R\$11.142,50</b> | <b>R\$6.142,50</b>  | <b>R\$8.107,50</b>  | <b>R\$ 0,00</b>     |
| <b>METAS</b>     | <b>Mês 19</b>       | <b>Mês 20</b>       | <b>Mês 21</b>       | <b>Mês 22</b>       | <b>Mês 23</b>       | <b>Mês 24</b>       |
| Meta 1           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Meta 2           | -                   | -                   | -                   | R\$ 3.035,00        | -                   | -                   |
| Meta 3           | -                   | -                   | R\$ 3.035,00        | -                   | -                   | -                   |
| Meta 4           | -                   | R\$ 3.107,50        | R\$ 3.107,50        | R\$ 3.107,50        | R\$ 3.107,50        | -                   |
| Meta 5           | -                   | -                   | -                   | R\$ 5.127,32        | -                   | -                   |

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (5592) 4009-8900 / 8910  
 Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Cj 1109 – Pinheiros – Capital - Tel: (5511) 4506-2900  
[www.fas-amazonas.org](http://www.fas-amazonas.org) / e-mail: [fas@fas-amazonas.org](mailto:fas@fas-amazonas.org)  
[twitter.com/fasamazonas](https://twitter.com/fasamazonas)



|                  |                     |                      |                      |                      |                     |                 |
|------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-----------------|
| Meta 6           | R\$ 2.625,00        | R\$ 2.625,00         | R\$ 2.625,00         | R\$ 2.625,00         | -                   | -               |
| Meta 7           | R\$ 2.625,00        | R\$ 2.625,00         | R\$ 2.625,00         | R\$ 2.625,00         | -                   | -               |
| Meta 8           | -                   | R\$ 2.000,04         | R\$ 2.000,04         | R\$ 2.000,04         | R\$ 2.000,04        | -               |
| <b>Total R\$</b> | <b>R\$ 5.250,00</b> | <b>R\$ 10.357,54</b> | <b>R\$ 13.392,54</b> | <b>R\$ 18.519,86</b> | <b>R\$ 5.107,54</b> | <b>R\$ 0,00</b> |

#### 16. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça o Termo de Fomento, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Manaus – AM \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022

*Valcleia dos Santos Lima Solidade*

**Valcleia dos Santos Lima Solidade**  
Superintendente de Desenvolvimento Sustentável - FAS

#### 17. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Manaus – AM **3** de **junho** de 2022

*Eduardo Costa Taveira*  
**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA